

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

EDITAL 020/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Edital 019/2023 do Lançamento das Candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul/Paraná e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraí do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Piraí do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.

CMDCA




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

TORNA PÚBLICO:


Art. 1º A retificação do Edital 019/2023 do CMDCA com o Lançamento das Candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A candidata Rosenilda Gealh Ferreira que informou o apelido no campo indicado na Ficha de Inscrição, poderá fazer sua campanha utilizando o mesmo.

Art. 3º Onde se lê:

39	Rosenilda Gealh Ferreira	
----	--------------------------	--

Art. 4º Leia-se:

39	Rosenilda Gealh Ferreira Apelido: Rose Gealh	
----	--	---

Art. 5º A correção do nome da candidata Priscila Mainardes Leme Painsso.

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAÍ DO SUL/PR

Art. 6º Onde se lê:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	--

Art. 7º Leia-se:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	--

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Processo Seletivo

Edital

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO SUL/PR

EDITAL 020/2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL/PARANÁ PARA O QUADRIÊNIO DE 2024/2027

Dispõe sobre a Retificação do Edital 019/2023 do Lançamento das Candidaturas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul/Paraná e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 DE LANÇAMENTO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Sul, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.439/2023, seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o art. 132 do ECA prevê a escolha pela população dos conselheiros tutelares, através de processo unificado, a cada quatro anos;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA expediu a Resolução nº 231, em 2022, com as regras para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que a Resolução CONANDA nº 231/2022, no art. 11, §1º, atribui ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a responsabilidade pela edição de norma regulamentadora do processo de escolha;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 01/2023 que estabelece as regras para o processo de escolha de 05 (cinco) Conselheiros titulares e suplentes para comporem o Conselho Tutelar do Município de Pirai do Sul para o mandato de 4 (quatro) anos.




TORNA PÚBLICO:


Art. 1º A retificação do Edital 019/2023 do CMDCA com o Lançamento das Candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A candidata Rosenilda Gealh Ferreira que informou o apelido no campo indicado na Ficha de Inscrição, poderá fazer sua campanha utilizando o mesmo.

Art. 3º Onde se lê:

39	Rosenilda Gealh Ferreira	
----	--------------------------	---


Art. 4º Leia-se:

39	Rosenilda Gealh Ferreira Apelido: Rose Gealh	
----	--	---


Art. 5º A correção do nome da candidata Priscila Mainardes Leme Painsso.



Art. 6º Onde se lê:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	---

Art. 7º Leia-se:

37	Priscila Mainardes Leme Painsso	
----	---------------------------------	--

Art. 8º Publique-se e cumpra-se.

Pirai do Sul, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Especial o Processo de
Escolha dos Membros do Conselho Tutelar